



**PORTARIA Nº 72/2023,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre convocação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica convocada reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, para o dia **14 de dezembro de 2023**, quinta-feira, às **19 horas e 30 minutos**, com o fim específico de votação urgente dos seguintes projetos:

I - **Projeto de Lei nº 64/2023**, de 29 de novembro de 2023, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “autoriza a outorga de concessão onerosa de espaço público de uso comum do povo, e dá outras providências” (votação única);

II - **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, de 6 de dezembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “dispõe sobre autorização para doação de terrenos do município de Santa Rita do Sapucaí para fins de Habitação Popular conforme Lei Municipal no 5.613/2023 que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS” (1º turno);

III - **Projeto de Lei nº 58/2023**, de 30/10/2023, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal no 5.575, de 1º de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024” (1º turno);

IV - **Projeto de Lei nº 59/2023**, de 30/10/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí (MG) para o exercício financeiro de 2024 ” (1º turno).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de dezembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG